

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI N° 5196, DE 14 DE JUNHO DE 2016**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 3.547.000,00 para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no presente exercício, até o limite de R\$ 3.547.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil reais), em favor da Secretaria de Saúde, a fim de atender despesas com o Fundo Municipal de Saúde, nos moldes estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. O recurso necessário para abertura do crédito adicional especial autorizado neste artigo será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo Único deste projeto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de junho de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**JOÃO EBRAM NETO**  
**Secretário de Saúde**

**ODILA MARIA SANCHES**  
**Secretária de Administração e Finanças**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de junho de 2016.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI N° \_\_\_\_\_/2016**  
**Autoria: Prefeito Municipal**

Anexo Único

-----  
| CN-SIFPM  
CONAM |

Prefeitura Municipal de Taubate

Lei N° \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_

-----  
| Pagina 1 |

-----  
| ANEXO ÚNICO  
CREDITO ESPECIAL |  
| PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

-----  
| ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
| UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
|

-----  
|

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
10						SAUDE
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	71		TRANSF.CONSORCIOS PUBL.MEDIANTE CONTRATO D
2.947.000,00					01	TESOURO
600.000,00					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC
						TOTAL GERAL
3.547.000,00						

-----  
|

-----  
| PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

ORGÃO	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO
UNIDADE	PROGRAMA/AÇÃO	ECON.	NAT.	DE		
VALOR						
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	DESP.	APLIC.			
ORGÃO : 23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
UNIDADE : 23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
99						RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999						RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999	9999					RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999	9999.9999					RESERVA DE CONTIGENCIA
		9				RESERVA DE CONTIGENCIA OU RESERVA DO RPPS
		9	9			RESERVA DE CONTIGENCIA OU RESERVA DO RPPS
		9	9	99		RESERVA DE CONTIGENCIA OU RESERVA DO RPPS
-243.000,00					01	TESOURO
ORGÃO : 24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE : 24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10						SAUDE
10.301						ATENCAO BASICA
10.301	1010					ATENCAO BASICA
10.301	1010.1002					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS
-500.000,00					01	TESOURO
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
-2.204.000,00					01	TESOURO
-600.000,00					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC
-3.547.000,00	TOTAL GERAL					

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*